

XII- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PJ, no período de 01/02 a 02/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC 102240/2023).

XIII- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PJ, no período de 16/11 a 15/12/2023, para gozo oportuno (GEDOC 102588/2023).

XIV- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça NAYARA SANTOS NEGRAO, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PJ, no período de 01 a 30/05/2023, para gozo oportuno (GEDOC 103626/2023).

XV- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PJ, no período de 20/02 a 21/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC 102319/2023).

XVI- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça PATRICIA DE FATIMA DE CARVALHO ARAUJO, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PJ, no período de 08/02 a 09/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC 103468/2023).

XVII- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça RAFAEL TREVISAN DAL BEM, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PJ, no período de 01 a 30/06/2023, para gozo oportuno (GEDOC 102765/2023).

XVIII- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça RENATA FONSECA DE CAMPOS, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PJ, no período de 01/02 a 02/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC 103635/2023).

XIX- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PJ, no período de 08/02 a 09/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC 102257/2023).

XX- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça RODRIGO SILVA VASCONCELOS, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PJ, no período de 01 a 30/04/2023, para gozo oportuno (GEDOC 103319/2023).

XXI- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça SAVIO RAMON BATISTA DA SILVA, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PJ, no período de 01 a 30/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC 102283/2023).

XXII- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PJ, no período de 09/01 a 07/02/2023, a contar de 21/01/2023, para gozo oportuno (GEDOC 103544/2023).

XXIII- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça TULLIO CHAVES NOVAES, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PJ, no período de 02 a 31/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC 102275/2023).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
BELÉM, 16 de fevereiro de 2023.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

Protocolo: 915175

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 0124/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018,
R E S O L V E:
I- ALTERAR o período de férias do Promotor de Justiça ALFREDO MARTINS DE AMORIM, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PJ, de 01/02 a 02/03/2023 para 06/02 a 07/03/2023 (GEDOC 103287/2023).
II- ALTERAR o período de férias do Promotor de Justiça ARNALDO CELIO DA COSTA AZEVEDO, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PJ, de 02 a 31/01/2023 para 01 a 30/03/2023 (GEDOC 102339/2023).
III- ALTERAR o período de férias do Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PJ, de 15/05 a 13/06/2023 para 01 a 30/05/2023 (GEDOC 103751/2023).
IV- ALTERAR o período de férias do Promotor de Justiça JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PJ, de 16/01 a 14/02/2023 para 17/01 a 15/02/2023 (GEDOC 102218/2023).
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
BELÉM, 16 de fevereiro de 2023.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

Protocolo: 915177

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 076/2023-MPPA/1ºPJ/ALM
A Promotora de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000411-152/2022, solicitando a regularização da guarda de Eloá Oliveira Guimarães, 03(três) anos, a qual reside com a avó paterna desde o nascimento e os pais da criança residem em outras cidades.
Almeirim-PA, 13 de Janeiro de 2023.
RAMON FURTADO SANTOS
Promotor de Justiça
Em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

Protocolo: 915184

PROVIMENTO CONJUNTO Nº. 001/2023 – MP/PJ/CGMP
Dispõe sobre a permuta e a substituição de membros do Ministério Público do Estado do Pará escalados para atuar no plantão institucional.
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 18, XXV, e 37, XX, da Lei Complementar Estadual nº. 57, de 6 de julho de 2006, e no art. 14 da Resolução nº. 5, de 25 de abril de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça;
CONSIDERANDO que as atividades do Ministério Público devem visar à concretização do princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §5º, da Resolução nº. 5, de 25 de abril de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça, segundo o qual “são facultadas a permuta e a substituição no plantão institucional de comum acordo entre os membros, observada a mesma área de atuação do substituído, ciente o respectivo Coordenador”;
CONSIDERANDO que a organização do plantão institucional dos membros em escalas segmentadas por promotoria de justiça ou região administrativa é medida que atende aos princípios da razoabilidade e da eficiência, pois assegura a atuação, nos casos urgentes, dos mesmos membros que atuam durante o expediente dos dias úteis, além de propiciar a economia de recursos públicos, minimizando despesas com deslocamento, inexistindo permissão expressa à permuta e à substituição envolvendo membros de localidades diferentes;
CONSIDERANDO não ser razoável que a faculdade de livre ajuste e substituição entre membros na escala de plantão acarrete dispêndio de recursos públicos para além do pagamento da respectiva indenização de plantão prevista no art. 116, VIII, da Lei Complementar Estadual n. 57, de 5 de julho de 2006, o que esvaziaria um dos principais benefícios da regionalização das escalas de plantão e subverteria o interesse público, e, por fim, CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público sobre o particular e da legalidade estrita (art. 37, caput, da Constituição da República),
RESOLVEM:
Art. 1º Ratificar a vedação de permuta e a substituição de membros do Ministério Público do Estado do Pará escalados para atuar no plantão institucional entre membros lotados em localidades diferentes e nos casos em que a alteração da escala puder implicar em despesa para a instituição além do pagamento de eventual indenização pelo plantão.
Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.
Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de março de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 915144

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 075/2023-MPPA/1ºPJ/ALM
A Promotora de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000511-152/2022, solicitando providências face a ameaças proferidas pelo Policial Militar “Keep” contra o adolescente Elielson Ferreira dos Santos, 15 anos.
Almeirim-PA, 13 de Janeiro de 2023.
RAMON FURTADO SANTOS
Promotor de Justiça
Em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

Protocolo: 915145

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 063/2023-MPPA/1ºPJ/ALM
A Promotora de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000641-152/2021, noticiando que a Sra. Kaylah Fernanda Moreira e seu marido Luiz Gonçalves Farias Junior foram agredidos fisicamente pelo padastro de seu marido, Wendel Cezar Matos. Que Wendel foi levado pela polícia militar para a Delegacia de Polícia, onde ficou detido até o dia seguinte, contudo, não foi registrado flagrante, motivo pelo qual veio pedir providências e a concessão de medidas protetivas.
Almeirim-PA, 11 de Janeiro de 2023.
RAMON FURTADO SANTOS
Promotor de Justiça
Em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

Protocolo: 915254

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 064/2023-MPPA/1ºPJ/ALM
A Promotora de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000339-152/2021, noticiando possíveis irregularidades durante a abordagem do policial militar, conhecido pelo nome de “Keep”, em sua residência.
Almeirim-PA, 11 de Janeiro de 2023.
RAMON FURTADO SANTOS
Promotor de Justiça
Em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

Protocolo: 915259